

**MATERIAIS QUE FICARÃO COM O(A) ALUNO(A)**

- 6 lápis, nº 2 apontados (repor quando necessário);
- 1 apontador;
- 1 borracha (repor quando necessário);
- 1 caixa de lápis de cor de 12 cores (repor quando necessário)
- 1 frasco de cola branca 90 gramas;
- 1 bolsinha porta-lápis;
- 1 régua 30 cm (não usar régua flexível ou de inox);
- 1 tesoura sem ponta, com nome gravado;
- 8 cadernos Alibombom capa dura, verde;
- 1 caderno brochurão capa dura sem pauta para aula de artes;
- 1 mini dicionário de Língua Portuguesa.
- 1 bloco pautado A4;
- 1 bloco de papel canson;
- 1 toalha de mão para aula de Educação Física;
- 1 garrafinha para água;

**INÍCIO DAS AULAS: 30/01/2019**

**HORÁRIO DAS AULAS: 13h À 17h20min**

**MATERIAIS PARA SEREM ENTREGUES NA ESCOLA**

- 4 revistas em quadrinhos;
- 1 revista para recorte com imagens adequadas para crianças;
- 3 revistas Picolé (adquirido em bancas de revistas);
- 3 livros de história infantil, de boa qualidade adequados à idade, sendo 1 de conto de fadas;
- 2 brinquedos educativos, de boa qualidade, adequado à idade.
- 2 pacotes de papel A4 colorido, 120 gramas/m<sup>2</sup> – 24 folhas (1 para atividade de sala, 1 para aula de artes);
- 2 caixas de massinha 12 cores, *verificar a validade*;
- 8 folhas de papel colorset sendo 1 de cada cor: amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, laranja;
- 1 pacote de papel A4 500 folhas;
- 1 pacote de papel A4 amarelo, 100 folhas;
- 3 metros de TNT, gramatura 80, na cor branco (não será aceito TNT de gramatura inferior a 80);
- 14 folhas de EVA sendo 1 de cada cor: azul escuro, azul claro, amarelo, lilás, verde escuro, verde claro, laranja, branco, preto, marrom, rosa claro, rosa escuro, vermelho, bege claro;
- 1 vidro de cola branca, 500 gramas, *verificar a validade*;
- 1 pote de tinta guache 250ml laranja;
- 1 cartolina branca;
- 1 papel cartão verde.

**ATENÇÃO:**



O material solicitado será usado durante todo o ano letivo em conformidade com o planejamento anual e com o planejamento específico da série e do(a) professor(a). Todo o material de uso individual deverá estar identificado com nome completo do(a) aluno(a). O material deverá ser entregue, na secretaria da escola, no período de **23 a 30 de janeiro**.

**O(a) professor(a) não está autorizado(a) a receber o material na sala de aula;**

**OBSERVAÇÃO:** Para a participação do(a) aluno(a) em festividades de datas comemorativas, será cobrada a taxa de adesão individual.

**UNIFORME – USO OBRIGATÓRIO**

**O uniforme da escola é composto de:**

camisa, camiseta, calça, bermuda e/ou calça com logomarca do Mayrink ou calça jeans.

O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável.

O(a) aluno(a) deverá comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer tipo de descaracterização das camisas, calças ou bermudas.

**Fornecedores:**

**UNIGOLDEN:** Av. Carlos Chagas, 921 – Cidade Nobre – (31)3821-2511 – whatsapp : (31)98825-3570

**UNIGOLDEN:** R. China,167 – Cariru – (31)3668-3550  
whatsapp : (31)98825-3570

INSTITUTO EDUCACIONAL MAYRINK VIEIRA

ENSINO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

Unidade I: Av. Japão, 601 Cariru – (31)3825-1634 - Unidade II: R. Graciliano Ramos, 552 – Cidade Nobre – (31)3826-1955  
Ipatinga/MG – [www.mayrink.g12.br](http://www.mayrink.g12.br) / [facebook.com/institutomayrink](https://facebook.com/institutomayrink)